

LEI n° 1.867/99

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva e Recreativa Sport Clube de Crisólia.

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA SPORT CLUBE DE CRISÓLIA**, com o CGC: 03.121.490/0001-72, com sede na Rua Maria Joaquina, 347, no Distrito de Crisólia, neste município de Ouro Fino.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 01 de Junho de 1.999.

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal